

Relatório de atividades

Comissão de Ética



2025



GOVERNO
DE MINAS

AQUI O TREM
PROSPERA.



©2026, Copasa MG

Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais
É proibida a duplicação ou a reprodução deste volume, total ou parcialmente,
por quaisquer meios, sem a autorização expressa da Copasa.

Diretora-Presidente da Copasa:

Marília Carvalho de Melo

Presidente da Comissão de Ética:

Suami Cruz Leão

Membros da Comissão de Ética:

Faissal Emílio Dabien Haddad

Marco Túlio Batista Cavalcanti

Renata Souza Vieira

Roberta Gris de Souza

Roberto de Sousa Oliveira

Secretário da Comissão de Ética:

Luís Antônio Lara Rodrigues

Projeto Gráfico e Design

Garbo Marketing

Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar da Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio

30330-900, Belo Horizonte, MG - CNPJ 17.281.106/0001-03

www.copasa.com.br

Sumário

04 Mapa
Estratégico

06 A Comissão
de Ética

08 Atuação e Comprometimento da
Comissão de Ética

09 Nossos
Membros

11 Comissão de Ética em
Constante Evolução

12 Nosso Código de Conduta e Integridade
e o seu Impacto

13 Canais de
Denúncia

14 Nossos
Números

15 Denúncias
Recebidas

16 Denúncias Encerradas pela
Comissão de Ética em 2025

17 Distribuição da
Força de Trabalho

18 Denúncias por
Diretoria

19 Consultas Recebidas pela
Comissão de Ética

21 Combate ao
Assédio

22 Prevenção e
Acolhimento

23 Compromisso com a
Ética e o Bem-Estar

Mapa Estratégico

Propósito

Cuidar da água, universalizar o saneamento e gerar valor para a sociedade.

Ambição

Sermos reconhecidos pela qualidade e amplo acesso aos nossos serviços e pela eficiência das nossas operações.

Objetivos Estratégicos

Assegurar portfólio sustentável de concessões

Elevar a eficiência operacional do negócio

Otimizar a alocação de capital visando universalização

Garantir excelência na qualidade dos serviços prestados

Atuar na regulação para maximizar valor

Garantir segurança hídrica

Explorar oportunisticamente novos negócios

Consolidar uma cultura de performance

Pilares Estratégicos

Universalização dos serviços

Eficiência na gestão

Disciplina na execução

Qualidade do serviço

Valor aos acionistas

Fundamentos Estratégicos



Sustentabilidade como princípio transversal para todas as decisões e operações



Inovação e tecnologia como motor de eficiência e qualidade

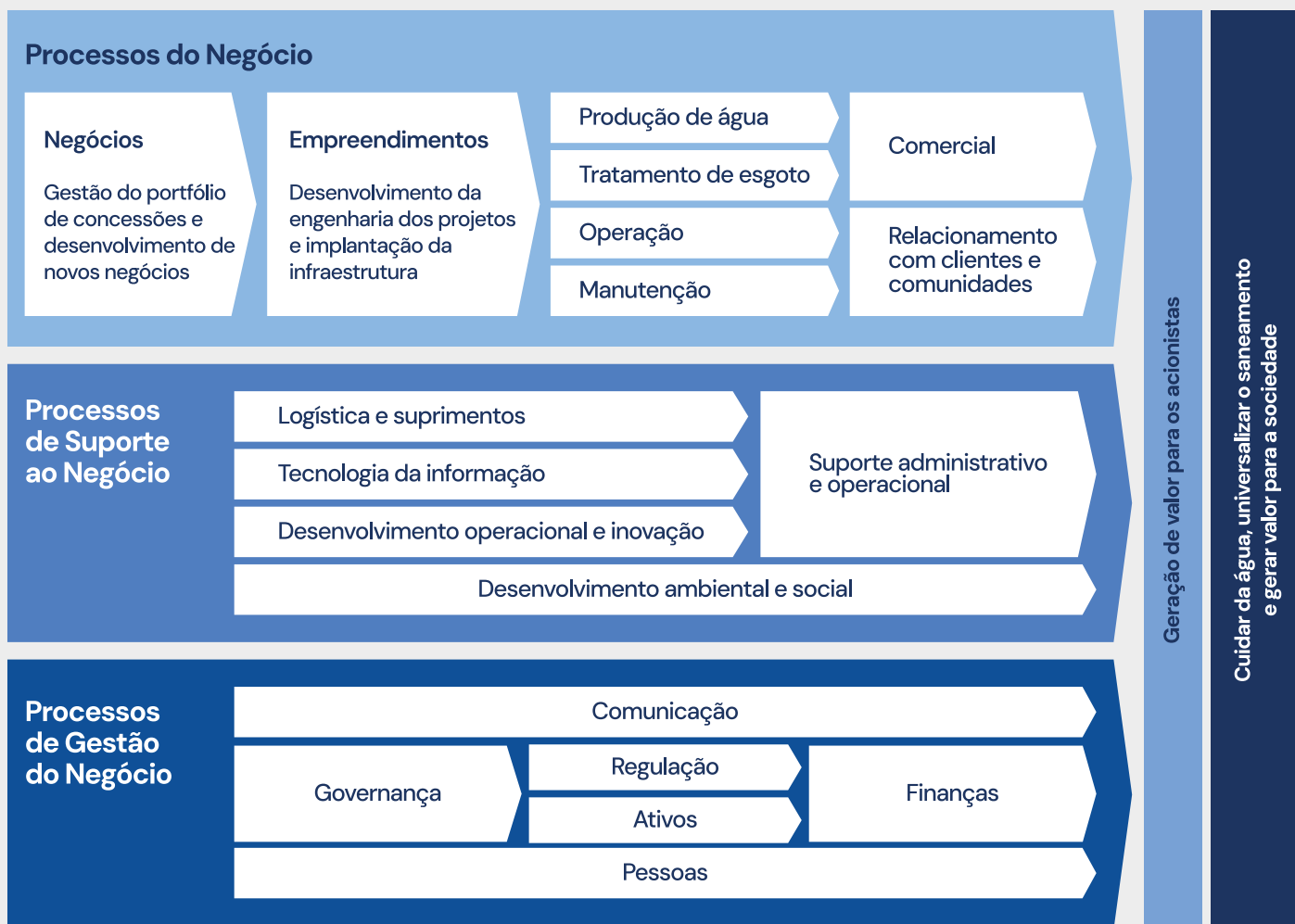


Pessoas e diversidade como garantia da segurança do trabalho, da valorização dos talentos e da inclusão

Nosso jeito

- Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
- Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
- Transformamos paixão em serviço de qualidade.
- Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
- Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
- Somos comprometidos com entregas e resultados.
- Respeitamos e incluímos as diversidades.
- Estamos em Compliance: integridade, responsabilidade, ética e transparência.

Cadeia de Valor



A Comissão de Ética



A Comissão de Ética atua para assegurar um ambiente pautado pelo respeito e pela integridade, por meio da prevenção, da orientação e do apoio na resolução de conflitos, dirigidos a todos aqueles a quem se aplica o Código de Conduta e Integridade.

Com escuta ativa e transparência, a Comissão realiza atendimentos, acolhimentos, consultas, treinamentos e ações preventivas. Também apura denúncias, emite recomendações e propõe melhorias que contribuam para um clima organizacional mais positivo, íntegro e saudável.

Neste relatório, apresentamos as principais atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética na Copasa e na Copanor ao longo de 2025.

Comissão de Ética

A ética se constrói com a participação de todos!



Instituída no ano de 2005



É uma instância colegiada, ou seja, as decisões são tomadas de forma coletiva



É uma Comissão de caráter consultivo e deliberativo



Possui autonomia decisória



Atua nos conflitos que envolvem relações interpessoais



Vinculada à Presidência



É constituída por seis membros titulares indicados pela Comissão e ratificados pelo(a) diretor(a) presidente



A duração do mandato dos membros é de três anos, com possibilidade de uma recondução



Possui respaldo da alta administração da Companhia



A participação na Comissão é voluntária e de interesse público. As atividades da Comissão são conciliadas com as demandas das Unidades onde atuam os membros



A atuação da Comissão segue as diretrizes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – CONSET MG, do Código de Conduta e Integridade, dos normativos internos e da legislação vigente

Atuação e Comprometimento da Comissão de Ética

No tratamento de conflitos interpessoais envolvendo colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer outra parte com quem a Empresa mantenha relação contratual.



Prevenir e divulgar as normas do Código de Conduta e Integridade



Esclarecer dúvidas, orientar e promover a conciliação entre os envolvidos em situações de conflito



Colaborar com os gestores na prevenção e solução de conflitos diretamente na origem



Apurar denúncias e emitir recomendações corretivas



Propor melhorias para reforçar a conduta ética na organização

Nossos Membros



Apresentamos informações sobre os membros da Comissão de Ética, seus respectivos períodos de mandato e Unidades de lotação.

O processo de substituição dos membros ocorre por meio de uma transição planejada, que antecede o efetivo início do mandato.

Neste capítulo, você também terá acesso a dados sobre a evolução da Comissão ao longo de 2025, o que permite a visão abrangente de suas atividades e principais ações desenvolvidas.

Comissão de Ética

Composição dos Mandatos

Suami Cruz Leão (Presidente)*

Lotação: PRE/SPCP/OVDR

Mandato: 12/08/2023 a 12/08/2026

Roberta Gris de Souza*

Lotação: PRE/DRPS/GNCD

Mandato: 27/09/2024 a 27/09/2027

Faissal Emílio Dabien Haddad*

Lotação: PRE/SPCP/OVDR

Mandato: 13/09/2025 a 13/09/2028

Marco Tulio Batista Cavalcanti

Lotação: DEM/SPEM

Mandato: 18/07/2023 a 18/07/2026

Renata Souza Vieira

Lotação: PRE/DRPS/GNEP

Mandato: 23/02/2024 a 23/02/2027

Roberto de Sousa Oliveira

Lotação: PRE/SPCP

Mandato: 23/02/2024 a 23/02/2027

** Membros em segundo mandato*





Comissão de Ética em **Constante Evolução**

16º Encontro Anual do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais–CONSET/MG
(Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais)

Palestra: Ética: Inteligência Moral na Era Digital na Tomada de Decisão

1º, 2º e 3º Encontros Dialogando com as Comissões de Ética – CONSET/MG

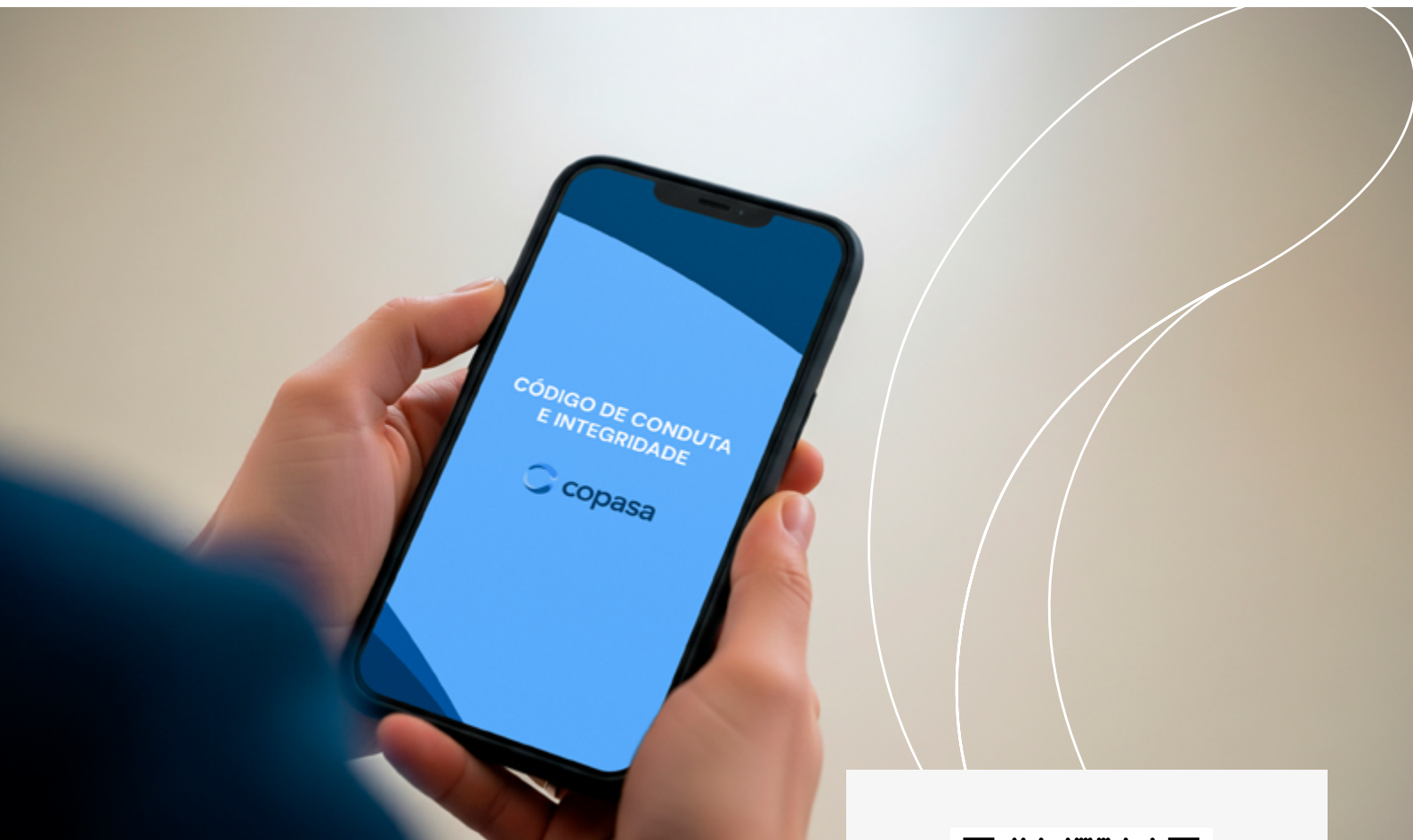
Curso sobre Gestão da violência baseada no gênero
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e
Moral – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso Introdução à Gestão e Apuração da Ética
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

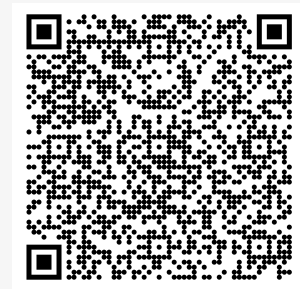
Curso Ética e Relacionamento no Trabalho
Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Nosso Código de Conduta e Integridade e o seu Impacto



A Comissão de Ética é responsável pela atualização periódica do Código de Conduta e Integridade, atividade considerada fundamental para garantir que o documento permaneça alinhado ao ambiente profissional contemporâneo, à dinâmica institucional da Companhia, à evolução das relações sociais e aos desafios éticos associados.

A disseminação do Código é realizada por meio do Sistema Compliance, de palestras ministradas pelos membros da Comissão de Ética e das ações conduzidas pela Gerência de Compliance e Controles Internos. Essas iniciativas visam assegurar o entendimento, a observância e a incorporação dos princípios éticos por todos os colaboradores.



Aponte seu celular para o QR Code acima para acessar o Código de Conduta e Integridade.

Canais de Denúncia

Utilize nossos canais para relatar fatos que envolvam colaboradores próprios, contratados, terceirizados, administradores, fornecedores, clientes e prestadores de serviço que violaram o Código de Conduta e Integridade, Políticas, Regulamentos e Normas internas da Companhia ou a legislação vigente.



Canal de Denúncias:

www.canaldedenuncia.com.br/copasa



E-mail:

copasa@canaldedenuncias.com.br



Telefone:

0800 721 5953



Aponte seu celular para o QR Code ao lado para acessar o Canal de Denúncias



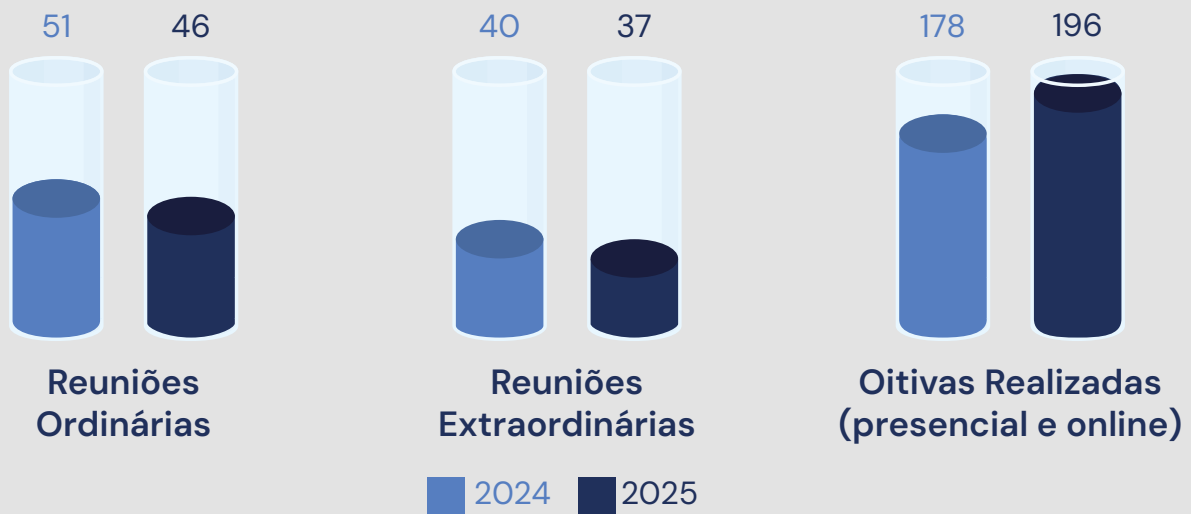
Conflitos

A diversidade é uma característica das pessoas e dela se originam a incompatibilidade de objetivos, divergência de opiniões, desacordos e dificuldades de relacionamento, que podem provocar os conflitos e, se eles não forem devidamente tratados, evoluirão para as situações de assédio.

Cada pessoa envolvida é responsável por cooperar na solução dos conflitos. As pessoas podem participar diretamente, como agente ativo ou passivo, podem incitar, provocando ou incentivando o problema, podem ignorar ou omitir fatos e também podem banalizar ou minimizar a importância das ocorrências.

Para prevenirmos ou erradicarmos os conflitos, é fundamental a mudança de cultura, com o incentivo ao diálogo, à conciliação e à gestão equilibrada e harmoniosa das diferenças. A pluralidade é natural e saudável.

Nossos Números



Cronologia de apuração:

Regra definida pela ordem de recebimento das denúncias, com análise da criticidade dos casos, priorizando-se as condutas que envolvam assédio ou importunação sexual, risco à vida/integridade física dos envolvidos e situações de sofrimento emocional.

Avaliação dos elementos de apuração:

Considera a complexidade dos fatos, a disponibilidade dos envolvidos e dos membros da Comissão e novos elementos que exijam oitivas e provas complementares.

Realização de palestras demandadas pelas Unidades

Atendimento a consultas diversas

Participação em reuniões a pedido de gestores das Unidades

Recebidas

Atividades	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Denúncias	52	53	74	83	109	62	43	65	60	67	57
Consultas	11	12	20	40	53	18	13	41	49	39	28

Classificação inicial das denúncias recebidas em 2025:

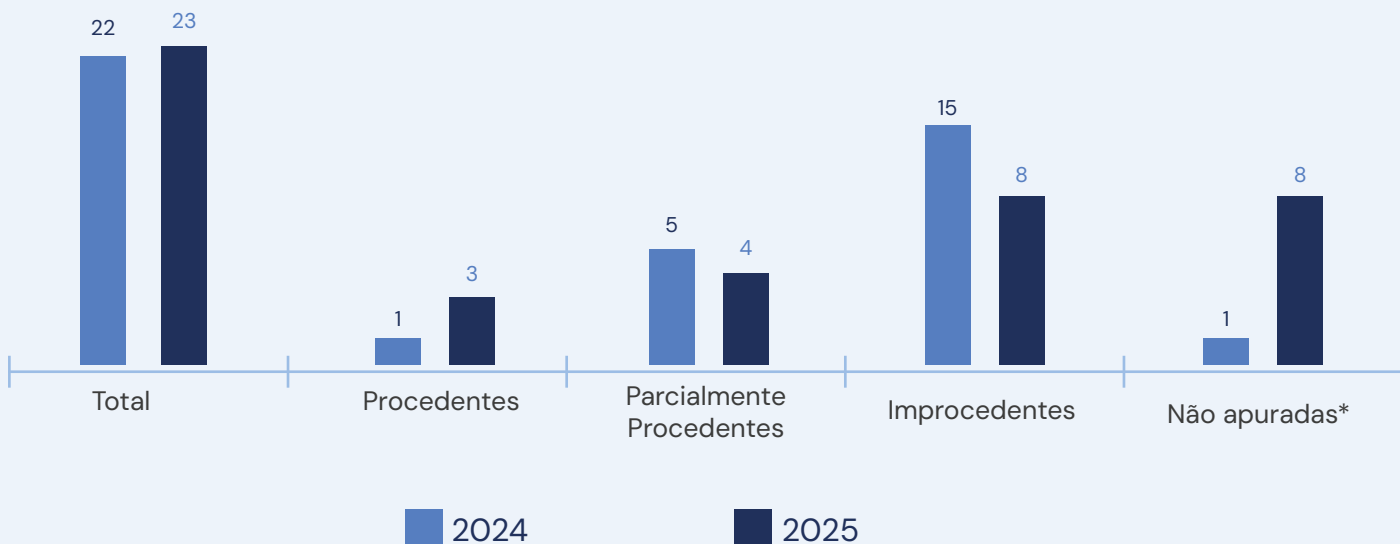


Tipificação das denúncias recebidas pela Comissão de Ética em 2025 com fundamento no Código de Conduta e Integridade:

Art. 4	h) cumprir e zelar pelo estrito atendimento da legislação e das políticas e normas internas, especialmente aquelas ligadas às suas atribuições	2
Art. 5	n) cometer práticas abusivas no ambiente de trabalho, como arrogância, maus-tratos, assédio ou importunação sexual, assédio moral e atitudes discriminatórias em relação às características individuais.	47
	o) exigir submissão, constranger ou intimidar colaborador utilizando-se do poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função que ocupa.	6
	q) permitir perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões, interesses de ordem particular ou questões de raça e gênero interfiram no trato com o público ou com outros colaboradores, que estejam ou não no mesmo nível hierárquico.	2
TOTAL		57

Denúncias Encerradas pela Comissão de Ética em 2025

Denúncias encerradas em 2025 – Deliberação

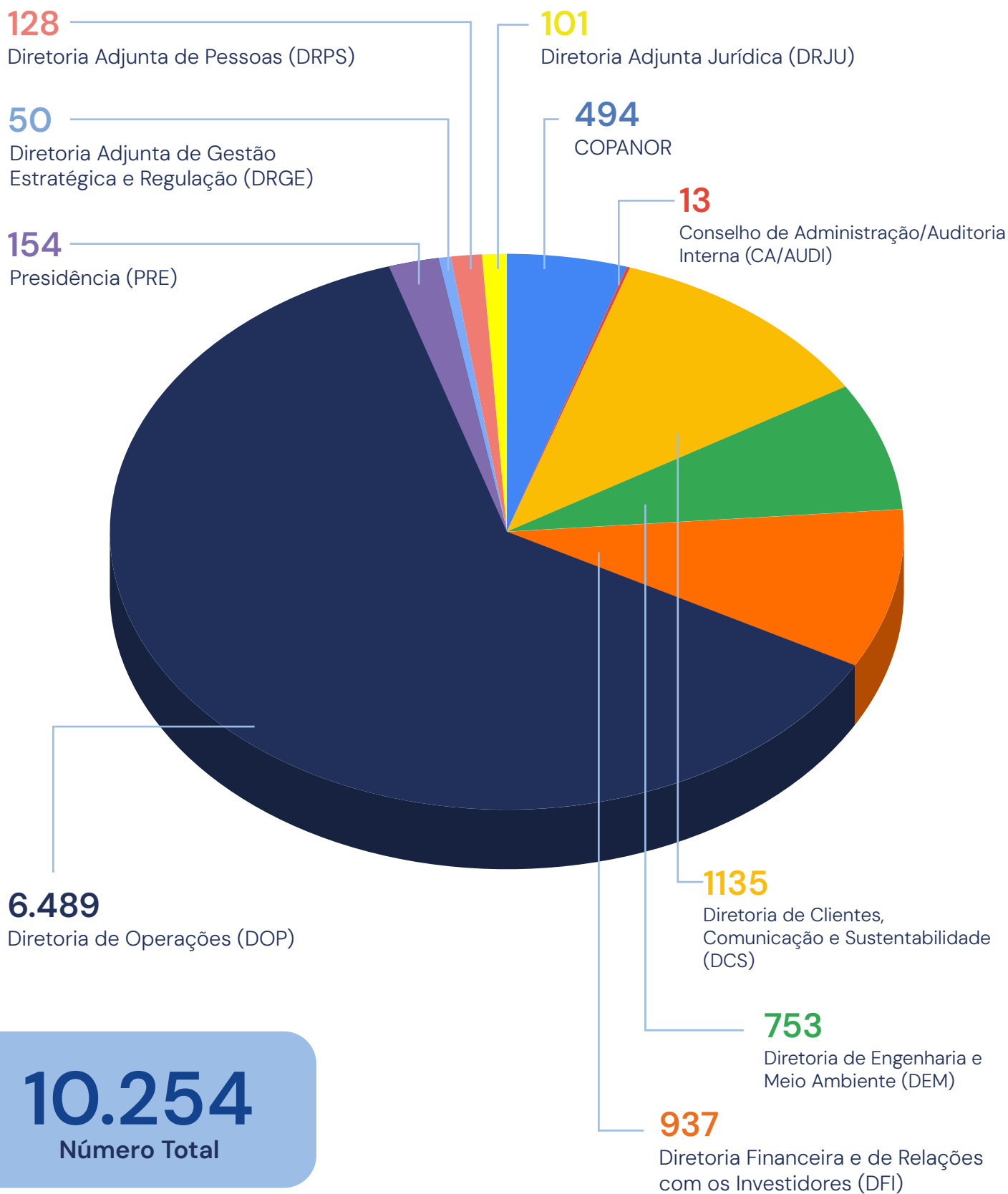


*As ocorrências de encerramento de denúncias sem apuração decorrem de pedido do(a) denunciante e da indisponibilidade de informações mínimas que permitam a elucidação dos fatos, apesar da Comissão de Ética solicitar o complemento.

Classificação final das denúncias procedentes e parcialmente procedentes:



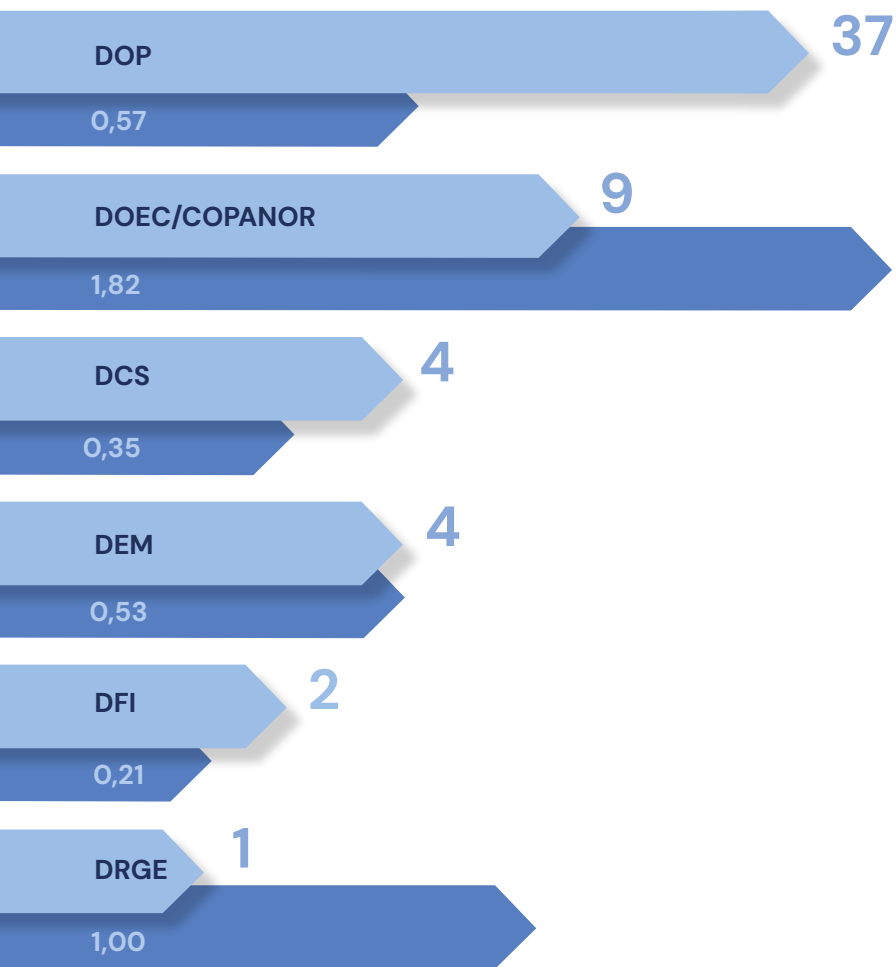
Distribuição da Força de Trabalho



Contempla estagiários e aprendizes. Posição em 31/12/2025

Denúncias por Diretoria

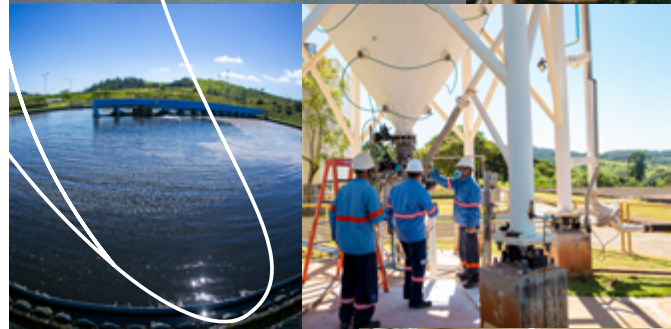
A estratificação das denúncias por Diretoria contribuiu para um melhor dimensionamento da abrangência dos conflitos face ao quantitativo de empregados de cada uma dessas Unidades, bem como o direcionamento mais assertivo das atividades de orientação, prevenção e educação.



Número de Denúncias



Número de denúncias por 100 empregados



Consultas Recebidas pela Comissão de Ética



A consulta constitui uma etapa essencial das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética.

Esse procedimento contribui para a compreensão detalhada dos fatos relacionados aos conflitos apresentados, possibilitando a adequada orientação aos trabalhadores quanto à pertinência de formalizar ou não uma denúncia.

Em diversas situações, a atuação preliminar da Comissão de Ética permite a resolução dos conflitos ainda em sua fase inicial, mediante o diálogo direto entre as partes envolvidas. Essa abordagem preventiva reduz a necessidade de formalização de denúncias, promovendo soluções mais ágeis e alinhadas aos princípios de ética, respeito e cooperação no ambiente organizacional.

93%

Das 28 consultas recebidas em 2025 não se reverteram em denúncias, refletindo o trabalho de acolhimento e esclarecimentos prestados pela Comissão de Ética.

28

Consultas Recebidas

Assédio
Moral

1

Assuntos
Administrativos

6

Comportamento
Inadequado*

4

Perseguição

4

Relacionamento
Interpessoal

9

Tratamento
Inadequado

4

(*) Comentários homofóbicos, comentários diversos e comportamento inadequado.

Combate ao Assédio

As normas de prevenção ao assédio moral, assédio e importunação sexual estabeleceram definições, competências e fluxos e orientam para que essas práticas sejam evitadas e coibidas.

Conheça o seu conteúdo e observe-o nos seus relacionamentos!



Norma de Procedimentos	NP-CSMG-2023_002/1
Prevenção ao Assédio Moral	Vinculação PRE/DRPS
Aprovação CRCS 094/24 E 048/25	Validade 09/01/2030
Objetivo: Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pela COPASA MG para prevenir e coibir a prática de assédio moral no ambiente de trabalho, zelando por relações profissionais saudáveis, respeitosas e éticas entre colaboradores, terceirizados e estagiários.	

Norma de Procedimentos	NP-CSMG-2023_004/1
Prevenção e combate à importunação sexual e ao assédio sexual	Vinculação PRE/SPCP
Aprovação CRCS 094/24 E 048/25	Validade 09/01/2030
Objetivo: 1.1) Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pela COPASA MG para prevenir e coibir a prática de importunação sexual e de assédio sexual no ambiente de trabalho, que são crimes previstos no Código Penal; 1.2) Zelar por relações profissionais saudáveis, respeitosas e éticas entre colaboradores, terceirizados e estagiários.	

Os documentos estão disponíveis no SISPAD, na página principal da Intranet.

Prevenção e Acolhimento

Precisa de Acolhimento?

A Gerência de Estratégia de Pessoas (GNEP) está à disposição para oferecer acolhimento e apoio.

O contato pode ser feito diretamente com as psicólogas responsáveis pelo processo.

Telefones:

(31) 3250-1116

(31) 3250-1088

(31) 3250-1273

(31) 3250-2218

Os membros da Comissão de Ética também estão disponíveis para apoio e informações:

(31) 3250-1430

(31) 3250-2491

Compromisso com a Ética e o Bem-Estar

A Comissão de Ética concluiu mais um ciclo de trabalho e reforça seu compromisso de contribuir para o bem-estar de todas e todos e para um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, seguro e respeitoso.

Ao longo de 2025, no exercício de suas responsabilidades, a Comissão emitiu recomendações às pessoas envolvidas em denúncias e às suas lideranças, sempre com foco no aprendizado, na orientação e no fortalecimento das relações éticas dentro da organização.

A seguir, compartilhamos as principais recomendações e seus propósitos

Promover o restabelecimento e a manutenção de um clima organizacional saudável nas Unidades, por intermédio do fortalecimento contínuo das relações interpessoais, da cooperação e do engajamento de todos

Aperfeiçoar a forma de comunicação, com orientação para a utilização de uma abordagem firme e assertiva, que não seja percebida como agressiva ou desrespeitosa

Contribuir para o aprimoramento contínuo das habilidades de liderança e gestão

Aprimorar os processos organizacionais com vistas a melhorias no relacionamento interpessoal das Unidades

Encaminhar empregados envolvidos em denúncias apuradas pela Comissão de Ética para avaliação da necessidade de acompanhamento médico/psicológico

Recomendar adequação da conduta profissional aos empregados identificados nas denúncias tratadas pela Comissão de Ética

Realizar treinamentos e capacitação com foco nas oportunidades de melhoria de comportamento identificadas nas denúncias

Incentivar a realização de ações educativas preventivas com o objetivo de fortalecer a cultura ética da Companhia

Recomendar a aplicação do Sistema Disciplinar

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Contribuir para que os empregados conheçam e observem as regras, princípios e valores constantes do Código de Conduta e Integridade

A aplicação das recomendações é condicionante para o encerramento do processo no Canal de Denúncias. Para tanto, as evidências de implementação devem ser apresentadas à Comissão de Ética.



    /aquitempopasa